

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: Liz Serviços Online Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 01/12/2024 e valor reajustado com base nos últimos 12 meses pelo IPCA do valor global do Primeiro Aditivo do contrato nº 003/2021. **O presente aditivo encontra embasamento no art. 57, §4º, e ainda incisos II e 3º, da Lei nº 8.666/93, art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme clausula quinta do Contrato Original**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.392,00 (Cinco Mil, trezentos e noventa e dois reais). O presente aditivo encontra embasamento dentro do art. 65 inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023. Delaynne Cristina Leite Andrade Costa **Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA 38

PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre Conceder Férias a servidora abaixo relacionada, funcionária do Poder Legislativo Municipal.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoantes as normas gerais de direito público, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a servidora **GILDÉIA SANTANA ROCHA**, período aquisitivo 2022/2023, que serão gozados no período de 04/12 a 13/12, sendo referente aos 10 (dez) dias restante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alto Paraguai-MT, 01 de dezembro de 2023

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 256/2023

"Dispõe sobre a Revogação da PORTARIA Nº 249/2023, que dispõe sobre a licença do vereador Flávio Negação e a convocação do 1º Suplente, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Despacho de nº 11, Ofício Interno nº 5.502, de 14 de novembro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar expressamente **REVOGADA a PORTARIA Nº 249/2023, de 21/11/2023** (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº. 4.364, de 22/11/2023), que dispõe sobre a licença do vereador **Flávio Antonio Lara Silva (NEGAÇÃO)** e a convocação do 1º Suplente do UNIÃO BRASIL - UB, Sr. **Thomas Canellas Deluque (THOMAS CANELLAS)**, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos, à data de 01 de dezembro de 2023.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2023

CONTRATO Nº NE 867/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ nº 31.825.556/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA OFERTA DE 08 (OITO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO: OFICINA PRÁTICA DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA – TR, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E MATRIZ DE RISCO, EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCU.

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.552,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

INÍCIO: 01/12/2023 **TÉRMINO:** 05/12/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 258/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Contratação Direta nº 035/2023, de 01 de novembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 868/ 2023	ATAME ASSES- SORIA, CONSUL- TORIA, PLANE- JAMENTO, CUR- SOS E CONCUR- SOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/ 0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES, NO CURSO: PREPARAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2023: PONTOS DE CONTROLES TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS E ATOS DE GESTÃO COM RE-FLEXOS EM 2024.	06/12/ 2023

§1º A servidora acima designada deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.